



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 24 de Abril de 2024 • Número 3514 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Valor total: R\$ 8.867,86 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO: Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Prazo: abril/2024

Desembolso: parcela única.

Data da Assinatura: 23/04/2024

Suporte Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2024; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021. Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024.

Leme, 23 de abril de 2024

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

MARIA VALDETE CARVALHO – RUA FRANCISCO TRAVERTINO - JD. QUAGLIA – LOTE 17 – QUADRA 22 – CAD. 7.2626.0320.00-0 (AIIM 296)

OVIDIO JORGE DE OLIVEIRA – RUA VALTER ANTONIO PACELLI,41 - JD. LETICIA – LOTE PTE I-11 – QUADRA D – CAD. 7.2552.0110.00-0 (AIIM 281)

MARGARETE VIEIRA LIMA – RUA LEONOR PICCININI AMARAL LOPES - JD. FLORIDA – LOTE 16 – QUADRA B – CAD. 10.2971.0072.00-0 (AIIM 318)

JAIR LOPES – RUA SIQUEIRA CAMPOS,192 - JD. SÃO MANOEL – LOTE 17 – QUADRA L – CAD. 4.1880.0100.00-0 (AIIM 320)

MARIANA SIMON – RUA LEONILDE PECORA GEROLA - JD. FLORIDA – LOTE 13 – QUADRA J – CAD. 10.2972.0087.00-0 (AIIM 316)

FRANCISCO BARBOSA DANTAS (ESPOLIO) – RUA ELIAS JORGE MANSUR,375 - JD. PRIMAVERA – LOTE PT 135 – QUADRA C – CAD. 5.0845.0265.00-0 (AIIM 319)

LUIZ CARLOS BERTIN GOMES – AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA - JD. JEQUITIBÁ – LOTE 31/32/33/34 – QUADRA F – CAD. 5.0150.0653.00-0/5.0150.0649.00-0/5.0150.0647.00-0/5.0150.0643.00-0

LUZ PAULO DOS REIS – RUA SEBASTIÃO OSÓRIO MARTINS - JD. DOS YPÊS – LOTE 52 – QUADRA 2 – CAD. 10.2863.0005.00-0

LUZ GUSTAVO GOMES – RUA JAYME GENEROSO DE GODOY - JD. CAMBUHY – LOTE 38 – QUADRA 05 – CAD. 10.2841.0067.00-0

LUZ PAULO DOS REIS – RUA SEBASTIÃO OSÓRIO MARTINS - JD. DOS YPÊS – LOTE 52 – QUADRA 2 – CAD. 10.2863.0005.00-0

JOSÉ JOÃO FANTIN – RUA MANOEL LUIZ DO AMARAL,1035 - JD. DO BOSQUE – LOTE 54 – QUADRA B – CAD. 4.1470.0690.00-0

PALOMA ISABEL PONCIANO – RUA MARCUS VINICIUS MISSON - JD. FLORIDA – LOTE 28 – QUADRA T – CAD. 10.2977.0017.00-0

WESLEY DE JESUS AZEVEDO – RUA EVELIN CASSEB TAUFIC - JD. UNIVERSITÁRIO – LOTE 18 – QUADRA A – CAD. 7.2765.0036.00-0

ALEXANDRE DIAS BUENO – RUA PAULO PECORA - JD. FLÓRIDA – LOTE 43 – QUADRA J – CAD. 10.2973.0086.00-0

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme CONTRATADA: S&A PONTO - CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA; OBJETO: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL PARA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA; NÚMERO DO CONTRATO: 154/2024 DATA: 17/04/2024; VIGÊNCIA: 09 meses; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023;

Leme, 17 de abril de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – MAGAPE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 33.442,47

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 19 de abril de 2024

ÉRICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social DETENTOR DA ATA: MAGAPE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro nº 208/2023 para inclusão do lote 01; DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 039/2023; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

Leme, 19 de abril de 2024

ÉRICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

DECRETO Nº 8.361, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.14.01.154520013.2.041000-3.3.90.39	5941	R\$ 215.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 215.000,00

Parágrafo Único- O crédito aberto no artigo 1º, no valor 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.14.01.154520013.2.041000-3.3.90.30	5926	R\$ 215.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 215.000,00

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 23 de abril de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.360, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária: Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-3.3.90.33	2393	R\$ 12.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 12.000,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição que se refere o artigo anterior se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária: Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-4.4.90.51	2432	R\$ 12.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 12.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 23 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Decreto Nº 8.362, de 24 de Abril de 2024.

“Autoriza a SAECIL abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023, DECRETA

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7598	04	030102.1751200422.167	4.4.90.51.00 R\$ 210.000,00
7556	04	030102.1751200421.040	4.4.90.51.00 R\$ 353.000,00
TOTAL:			R\$ 563.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), correrá por conta do Superavit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Anexo 14A do balanço anual, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 24 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2024
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cida-
de de Leme.
CONTRATADA: Exaqua Hidráulica e Saneamento Ltda ME
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2024.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia para assessoria técnica aos trabalhos desta Divisão no Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água no município de Leme/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 36.247,20 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
Leme, 19 de abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

LEMEPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lemeprev-Instituto Previdência do Município de Leme
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - Edital Nº 002/2024 – Proces-
so Nº 038/2024

A Autoridade Competente da(o) Instituto Previdência do Município de Leme, Sr.(a) Cláudia Nancy Monzani, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - pregão eletrônico), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 038/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 002/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir::

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação: Contratação de Leiloeiro Oficial para alienação dos bens inservíveis do Lemeprev.

Serviços Comuns Critério de aceitação da proposta: Maior Desconto

Item 1

Objeto da Licitação: Contratação de leiloeiro oficial - comissão do leiloeiro paga pelo LEMEPREV.

Valor de Referência: R\$ 5,00

Participante Vencedor: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 7

CNPJ / CPF: 039.167.186-30

Cidade UF: Contagem - MG

Valor total Contratado: R\$ 0,00

Leme - SP, 22 de abril de 2024, às 16 horas e 11 minutos.

Assinatura _____

Autoridade Competente: Cláudia Nancy Monzani

Promotor: Instituto Previdência do Município de Leme

Unidade de Compra: Instituto Previdência do Município de Leme

PORTARIA Nº 045/2024

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVI-
MENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cláudia Nancy Monzani e Charles De Marchi, respectivamente Diretora Presidente e Diretor de Previdência do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público, ELTON CASSIMIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 27.930.830-9, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS do quadro permanente do LEMEPREV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da

publicação dessa portaria, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - O servidor será considerado estável em cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliações de desempenho, conforme previsto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 23 de abril de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
DIRETORA PRESIDENTE
CHARLES DE MARCHI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

3º TERMO DE ADITAMENTO(APOSTILAMENTO) AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.022
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 198/2.024
INTERASSADO: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.
CONTRATANTE: O Município de Leme, através de sua Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, neste ato representado pelo Sr. DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA;

CONTRATADA: LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
OBJETO: aditamento/apostilamento ao Contrato nº 274/2022, celebrado nos autos da Concorrência nº 003/2022, para fins de se formalizar a supressão da importância de R\$ 99.526,32 (Noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) do Empenho nº 2892/2023, alterando a fonte de recursos para a oriunda recursos da alienação de bens.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Publique-se
Leme, 17 de Abril de 2.024

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL Nº 004/2024

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085 - Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA, MEMORANDO Nº 7.818/2024 - DGP.
CADASTRO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL
1 102410-0 EDER GUEDES DA SILVA

EM, 05 DE ABRIL DE 2024

MARINA INAJÁ BRAGHIN
CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

EDITAL Nº 005/2024

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito

à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085 - Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

ISS DE CONSTRUÇÃO E /OU DEMOLIÇÃO - MEMORANDO 4.115/2024 - CFT
CADASTRO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL
1 10.2933.0052.00-0 SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URB. LTDA. MARIANGELA PAGLIARE
2 7.3044.0026.00-0 ESGARBOZE DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA JOBES ANTONIO MARCIANO
3 9.2911.0039.00-0 JOEST & KHATER EMPREENDIMENTOS IMOB. KARINA C. CARRERA FUSCO
4 10.2931.0034.00-0 SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URB. LTDA. TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
5 10.2941.0021.00-0 SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URB. LTDA. ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
6 9.2921.0084.00-0 ALTO DAS PALMEIRAS LOTEAMENTO LTDA. EVANDER ROSSI FILHO
7 7.2632.0045.00-0 ESGARBOZE DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS
8 3.2985.0003.00-0 CRIGIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA LUCIENE CARVALHO RODRIGUES
9 5.1010.0004.10-0 MARIA DE FATIMA CALDAS
10 10.2930.0003.00-0 SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URB. LTDA. FRANCISCO AILTON SIMPLICIO DOS S
11 10.2941.0065.00-0 SANTA CAROLINA DESENVOLVIMENTO URB. LTDA. HILTON ALBIERO ROMEIRO GOMES
12 10.2841.0063.00-0 ADRIANO JOSÉ MONTAN

EM, 22 DE ABRIL DE 2024

MARINA INAJÁ BRAGHIN
CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

EDITAL Nº 006/2024

Pelo presente Edital ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados e convocados a comparecerem à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085 - Centro, em horário de expediente a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

CADASTRO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL
1 5.0950.0300.00-0 PREFERENCIA IMOVEIS SC LTDA P E - DRO ROBERTO MENEGHETTE
2 7.2819.0077.00-0 ACEAMA IMOVEIS LTDA W A G N E R APARECIDO SANTOS MOURA
3 7.2819.0073.00-0 ACEAMA IMOVEIS LTDA W A G N E R APARECIDO SANTOS MOURA
4 7.2819.0075.00-0 ACEAMA IMOVEIS LTDA W A G N E R APARECIDO SANTOS MOURA
5 3.1355.0040.00-0 ESPÓLIO DE LEVI FERREIRA PENNA
6 5.0415.0080.00-0 DJALMA FERREIRA C L A Y T O N APARECIDO MARTINS
7 5.0155.0364.99-0 EDNO LUIS OLIVEIRA DE MOARES C E - RAMICA ZAGO VILLA LTDA ME
8 5.0155.0390.06-0 ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ZAGO VILLA E S - PÓLIO DE SEBASTIÃO ZAGO VILLA
9 5.0155.0361.00-0 ESPÓLIO DE PRECIVAL RIBEIRO
10 2.0035.0110.00-0 ESPÓLIO DE HORACIO AUGUSTO DE SOUZA

EM, 22 DE ABRIL DE 2024

MARINA INAJÁ BRAGHIN
CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO